



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 27/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **LILIAN AUGUSTA DUTRA CABRAL**, matrícula nº 1538, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, "C-02", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

§ 1º - Os vencimentos dos débitos ocorrerão na data de 30/07/2019, momento no qual deverão ser quitados em Cota Única.

Art. 3º. Os tributos não pagos na data do vencimento terão seus valores atualizados e acrescidos de multas e juros de mora, em conformidade com o Código Tributário Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Silvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 135/ 2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

DECRETO Nº. 135/ 2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE REAJUSTE SALARIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADODE MATO GROSSO, Sr. **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido o reajuste salarial correspondente ao índice do INPC dos 12 meses anteriores de 3,43 % (Três ponto Quarenta e Três por cento), sobre o salário base dos servidores efetivos do cargo de carreira do município, aos funcionários inativos e pensionistas do poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 27/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **LILIAN AUGUSTA DUTRA CABRAL**, matrícula nº 1538, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, "C-02", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 28/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), aos servidores efetivos relacionados no quadro abaixo, **por um período de 90 (noventa) dias.**

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ELAINE MARIA ULTRAMARE RIBEIRO SILVA	31/07/2006	PROFESSORA	31/07/2011 a 30/07/2016	28/01/2019 a 27/04/2019
JARLENE MARIA DOS SANTOS	01/05/1990	PROFESSORA	01/05/2005 a 30/04/2010	28/01/2019 a 27/04/2019
JOAQUIM JOSÉ DE ANDRADE	01/04/1987	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2017	28/01/2019 a 27/04/2019
LUZIA DO CARMO	17/02/2003	APOIO ADM. EDUCACIONAL	17/02/2008 a 16/02/2013	28/01/2019 a 27/04/2019
MARCILENE BORGES MARIA	05/03/2003	APOIO ADM. EDUCACIONAL	05/03/2008 a 04/03/2013	28/01/2019 a 27/04/2019
MARIA APARECIDA ULDRISCH	01/05/1993	APOIO ADM. EDUCACIONAL	01/05/2013 a 30/04/2018	28/01/2019 a 27/04/2019
MARIA CLEIDE FARIAS NOVAIS	01/03/1995	PROFESSORA	01/03/2010 a 28/02/2015	28/01/2019 a 27/04/2019
MARIA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	19/02/2008	PROFESSORA	19/02/2008 a 18/01/2013	28/01/2019 a 27/04/2019
MARIA MADALENA DE BARROS	31/07/2006	APOIO ADM. EDUCACIONAL	31/07/2011 a 30/07/2016	28/01/2019 a 27/04/2019
MAURA APARECIDA DA CRUZ	01/02/1996	ZELADORA	31/08/2009 a 30/08/2014	28/01/2019 a 27/04/2019
NEUZA LEITE DA SILVA	10/08/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/08/2011 a 09/08/2016	28/01/2019 a 27/04/2019
ROSANIA APARECIDA DE SOUZA ALENCAR	12/02/2003	PROFESSORA	12/02/2008 a 11/02/2013	29/01/2019 a 28/04/2019
ROZINEI SILVA DE BARROS	31/07/2006	APOIO ADM. EDUCACIONAL	31/07/2011 a 30/07/2016	28/01/2019 a 27/04/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Assinado Digitalmente